



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2014 – DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.319/001-80, com sede na Rua Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiá, CEP: 58020-540, João Pessoa - PB, neste instrumento representada por sua DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, Dr<sup>a</sup> MARIA MADALENA ABRANTES SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.931.604-25, RG nº 522.348 SSP/PB, doravante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA, estabelecida na Av. Caetano Figueiras, n.º 939, Torre, João Pessoa/PB, CNPJ sob N ° 02.322.136/0001-43, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, BRUNO BRAGA FERNANDES, RG nº. 2.100.644 - SSP/PB e CPF nº. 024.259.114-05, resolvem celebrar por força do presente instrumento, QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014, que faz parte do Processo Administrativo Nº 1698/2017-1, mediante a seguinte Cláusula e condições que mutuamente se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto do presente instrumento a sua PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de vigilância armada nº 032/2014-DPPB, por um período de até 06 (seis) meses, a contar da assinatura deste Termo e a REPACTUAÇÃO do contrato nº 032/2014, conforme preceitua o art. 65, inciso II, alínea “d” e seu parágrafo 5º, da Lei nº 8.666/93, previsto na Cláusula Décima Primeira do referido Contrato.

1.2 – A repactuação supracitada tem com o objetivo precípuo, a adequação dos valores contratuais à nova realidade do mercado, demonstrada através de planilha de custos e formação de preços e Convenção Coletiva, de acordo com o que preceitua o art. 65, inciso II, alínea “d”, a saber:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

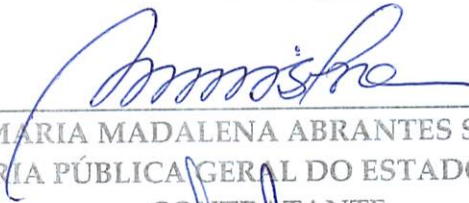
## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

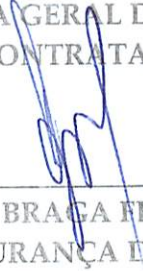
2.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor mensal de **RS 15.687,14 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CATORZE CENTAVOS)**.

Todas as demais Cláusulas, Parágrafos e Condições, estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não alcançados pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa-PB, 28 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
BRUNO BRAGA FERNANDES  
COMBATE SEGURANÇA DE VALORES EIRELI  
CONTRATADO

TESTEMUNHA 1

NOME: Blancaia A. B. Sousa

CPF: 910.133.564-20

TESTEMUNHA 2:

NOME: Blancaia

CPF: 01268843407



**DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DA PARAÍBA**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CHEFIA DE GABINETE

RECEBIDO EM, 09/08/2017

### EXTRATO DO QUINTO ADITIVO CONTRATUAL

Nº PROCESSO: 00006.001698/2017-1

Nº DO CONTRATO: 032/2014 – DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: COMBATE SEGURANÇA DE VALORES EIRELI

Nº DO ADITIVO: 05

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DESTE  
TERMO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.100.

DATA DA ASSINATURA DESTE ADITIVO: 28/06/2017

  
MARIA MADALENA ABRANTES SILVA  
Defensora Pública Geral do Estado



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 18/08/2017 às 10:21:40 foi protocolizado o documento sob o Nº 56154/17 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato, exercício 2017, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisângela Cunha Barreto.

Data da Assinatura do Aditivo: 28/06/2017

Data de Publicação do Aditivo: 09/08/2017

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 5.352,84

Nº de Ordem do Aditivo: 5º Aditivo

Justificativa: PRORROGAÇÃO E REACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2014

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Data da Assinatura Fora do Prazo: A data de assinatura do aditivo é posterior à data de vencimento de um aditivo anterior em 1 dias.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Data de Publicação Fora do Prazo: A data de publicação do aditivo é posterior à data de vencimento de um aditivo anterior em 43 dias.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	48622ae7a15fbc9c24233459e9e9c700
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	7e21e79c0c2e6413f6531f789c02f3b9
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	9a4350989153381b2ab35b5ebe854662
[PDF] Justificativa técnica	Sim	bd702c62a05056d2059460806e29323d
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	3ffbef98a3a665cd902374d880a93716
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	49e92abfaa86491f0eca0160fdc10ea1
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	3ac29db74d06b751ac67311cfb1eb8f0
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	7bde920da21089a9d7c617097dbdbec9
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 18 de Agosto de 2017



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB